



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 10096/2024		
Ementa Estende a denominação da Rua Paulo Eiró à via conhecida como rua projetada, na Vila Nambi.		
Data da Norma 09/02/2024	Data de Publicação 21/02/2024	Veículo de Publicação IOM n.º 5415
Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 14226/2023 - Autoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Nos termos do Decreto n.º 2.189, de 1.º de março de 1972, fica estendida denominação.		



LEI N.º 10.096, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Estende a denominação da **Rua Paulo Eiró** à via conhecida como rua projetada, na Vila Nambi.

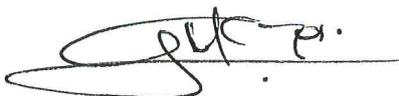
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º A denominação da “**Rua Paulo Eiró**”, nos termos do Decreto nº 2.189, de 1º de março de 1972, fica estendida conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

sec.1

Gestor da Unidade da Casa Civil

